

# Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo

Processo: 2022.038  
Folha: 371  
Rubrica: 8

## EXPEDIENTE

### Nome do Prefeito

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

### Nome do Vice-prefeito

Adriana da Silva Portela

### Responsável Técnico

VALDEANE PESSOA DOS SANTOS

Email: dom@saobernardo.ma.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022031005– REFE: A ADESÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021, PROCESSO ADM. Nº 20220019– CPL/PMSB/MA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022031005– REFE: A ADESÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021, PROCESSO ADM. Nº 20220019– CPL/PMSB/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA; e a Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICA LTDA – GETEX. Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA. Com Valor de R\$ **1.000.000,00 (Um milhão de reais)** dotação orçamentária 15.452.0780.1003.0000 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADA VICINAIS, 33.90.39 outros serviços - pessoa jurídica. BASE LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021, de 25 de outubro de 2021 às 09:00 horas, ( horário de Brasília) de acordo com Lei 10.520 de 12 de julho de 2002 e o DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e o que couber subsidiariamente a Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie; ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2022. Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICA LTDA – GETEX: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO – Secretário de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: fb1edb2e3e875090fe79f8787884bda3a0fddf3b

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº 2022038 – CPL-SB/MA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2022.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº 2022038 – CPL-SB/MA

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.125.389/0001-88**, representado neste ato pelo gestor responsável **FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, RESOLVE, registrar os preços da empresa: **R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI, CNPJ: 27.179.006/0001-24**, sediada na R. das Tulipas nº 345 Jóquei Teresina - PI, CEP: 64.049-140, por intermédio de seu representante legal Srº(a) **ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA**, portado da carteira de identidade nº **2238975 SSP-PI** e do CPF: **661.593.263-68** nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para futuro gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### 2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

# Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo

Processo: 2022.036Folha: 349Rubrica: 1

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,

ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

### 4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

#### LOTE I - BISCOITOS E CEREAIS

ITE N	PRODUTOS	MARCAS	UND	QT D	VLR UNT
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 30 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	CX	90	R\$ 195,73
2	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	OLHO D'ÁGUA	KG	85 00	R\$ 3,99
3	Biscoito doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na	ESTRELA	CX	20 9	R\$ 143,66